

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DOS BOMBEIROS CIVIS		C.N.P.J: 34.812.556/0001-02
Endereço: Rua Tanbaíba, 166		
Município: Trindade do Sul	UF: RS CEP: 99615-000	Telefone: (54)99674 3873
Banco:	Conta Bancária:	Agência:
Data de constituição: 23/01/2019		Período do mandato: 02 anos
Nome do Responsável: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA		CPF: 003.579.230-22
C.I. 1073466672	Órgão Expedidor: SSP-RS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Fioravante Marchiori, 45, centro, Nonoai-RS		CEP: 99.600-000

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: SALVAR/SAMU	Prazo de Execução: 12 MESES
Objetivo geral: O programa SAMU SALVAR faz parte do Sistema Nacional de Urgência e Emergência que tem por finalidade atender com agilidade e eficiência pessoas em situação de risco no local onde se encontram e conduzi-las com segurança até a unidade hospitalar mais próxima.	
Público alvo: População em geral que necessitar do serviço.	
Justificativa: O Sistema SAMU-SALVAR faz parte das metas de construção do SUS e tem por finalidade melhorar o acesso de todos os cidadãos, independente de camada social, e garantir agilidade nas situações de urgência e emergência, bem como garantir que os hospitais indicados atendam os pacientes em situação de risco sem esperar em fila. A característica principal é o tratamento especializado no socorro de urgência, garantindo que toda vez que for acionado o serviço, haverá leito hospitalar disponível dentro da complexidade necessitada. Cria imediatamente a vaga necessária, pois esta é regulada a nível de estado. O paciente passa a ter o direito ao atendimento adequado e destino correto, o que reduz as possibilidades de agravamento da sua situação. O serviço é permanente, ou seja, de 24 horas. Os pacientes graves poderão ser atendidos diretamente no local da incidência(residência, hospital, local do acidente).	

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	TAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INICIO	TERMINO
Organização e implantação dosistema SAMU-SALVAR no Município de NONOAI	única	- A entidade proponente receberá, para viabilização do objeto, uma ambulância básica equipada para prestar o serviço de urgência e emergência, para atendimento exclusivo do SAMU-SALVAR;	Un.	01	04/23	03/24
		- Contratar equipe de motoristas especializados;	Un.	04	04/23	03/24
		- Contratar equipe de técnicos em enfermagem	Un.	04	04/23	03/24
		- Contratar enfermeiro	Un.	01	04/23	03/24

4- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
	- Contratação de equipe para gerenciamento do programa SAMU-SALVAR em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Constituição Federal de 1988, art. 196 e seguintes, Portaria GM nº 1.864, de 29/09/03, Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/11/2002 e outras relacionadas ao SAMU.	454.542,00
TOTAL GERAL		454.542,00

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSOS DA UNIÃO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Garantir o funcionamento pleno do SISTEMA SAMU-SALVAR	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Garantir o funcionamento pleno do SISTEMA SAMU-SALVAR	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00

RECURSOS DA UNIÃO - qualificação

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Garantir o funcionamento pleno do SISTEMA SAMU-SALVAR	8.794,00	8.794,00	8.794,00	8.794,00	8.794,00	8.794,00

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Garantir o funcionamento pleno do SISTEMA SAMU-SALVAR	8.794,00	8.794,00	8.794,00	8.794,00	8.794,00	8.794,00

RECURSOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Garantir o funcionamento plenodo SISTEMA SAMU-SALVAR	10.959,50	10.959,50	10.959,50	10.959,50	10.959,50	10.959,50

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Garantir o funcionamento plenodo SISTEMA SAMU-SALVAR	10.959,50	10.959,50	10.959,50	10.959,50	10.959,50	10.959,50

RECURSOS DO MUNICÍPIO/CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Garantir o funcionamento plenodo SISTEMA SAMU-SALVAR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Garantir o funcionamento plenodo SISTEMA SAMU-SALVAR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Nonoai, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Nonoai, 03 de abril de 2023.

Ass. Mantenedora dos Bombeiros Civis – Proponente

7- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Nonoai, 10 de Abril de 2019.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal